

**MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E
CONTROLE**

BOLETIM INTERNO Nº 29

Brasília-DF, 22 de julho de 2016

- Para conhecimento e devida execução, publica-se o seguinte:

ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

1) SECRETARIA EXECUTIVA

ATOS DO SECRETÁRIO

MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

DESPACHO LEGIS

PROCESSO Nº 00219.100095/2016-81

INTERESSADO: IVAN MONTE CLAUDINO

Considerando os itens ressaltados nas Notas Técnicas nºs 2379/2016/LEGIS /CGRH/DGI/SE e 2439/2016/LEGIS/CGRH/DGI/SE, de 18 de julho de 2016, em especial:

- as Resoluções do Tribunal Superior Eleitoral – TSE nº 22.845, de 12/06/2008, e nº 22.765, de 15/04/2008;

- o Parecer nº 00158/2016/ASJUR-MTFC/CGU/AGU da Assessoria Jurídica – ASJUR, aprovado pelos Despachos nº 00351/2016/ASJUR-MTFC/CGU/AGU e nº 00353/2016/ASJUR-MTFC/CGU/AGU;

INDEFIRO o pleito do servidor IVAN MONTE CLAUDINO, afastamento do cargo efetivo, a título de desincompatibilização, para concorrer a cargo eletivo.

Cientifique-se o interessado.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS HIGINO RIBEIRO DE ALENCAR, Ministro de Estado da Transparência, Fiscalização e Controle - Substituto**, em 21/07/2016, às 15:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br>

/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0112057 e o código CRC 49D387D0

MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

DESPACHO CGRH

Na Portaria 1282, de 14 de julho de 2016, onde se lê "Elisa Midori Okamura - Cargo: Técnico de Nível Superior - Siape 0439625", leia-se "Roger Carlos de Almeida Fernandes - Cargo: Analista de Finanças e Controle - Siape 1538107".



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS HIGINO RIBEIRO DE ALENCAR, Secretário-Executivo**, em 19/07/2016, às 19:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.cgu.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0111751 e o código CRC 9FA6310A

Referência: Processo nº 00190.103774/2016-77

SEI nº 0111751

2) CORREGEDORIA-GERAL

ATO DO CORREGEDOR

MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

PORTARIA Nº 1322, DE 19 DE JULHO DE 2016

O CORREGEDOR-GERAL DA UNIÃO DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 43 e art. 81, do Regimento Interno da Controladoria Geral da União, aprovado pela Portaria nº 570, de 11 de maio de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º - Substituir **Edilson Francisco da Silva, SIAPE nº 1659935**, Analista de Finanças e Controle, por **Pedro Crisostomo Rosário, SIAPE nº 55923**, Analista de Finanças e Controle, no Grupo de Trabalho designado para incremento do Programa de Fortalecimento da Atividade Correcional nos Estados e Municípios, conforme Portaria nº 3248, de 07 de abril de 2016, publicada no Boletim Interno nº 15, de 08/04/16.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **WALDIR JOAO FERREIRA DA SILVA JUNIOR, Corregedor-Geral da União**, em 20/07/2016, às 18:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.cgu.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.cgu.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.cgu.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador 0112672 e o código CRC 7442322A

3) DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA

ATOS DO DIRETOR

MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

PORTARIA Nº 1293, DE 15 DE JULHO DE 2016

O DIRETOR DE GESTÃO INTERNA DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 1º, inciso I, da Portaria CGU nº 460, de 11 de março de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 12 de março de 2014, alterada pela Portaria CGU n.º 792, de 29 de abril de 2016, publicada no DOU de 3 de maio de 2016, resolve:

CONCEDER a Gratificação Temporária das Unidades Gestoras dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal - GSISTE, Nível Superior, ao servidor **EDUARDO ALÍPIO PAULINO DE AGUIAR**, ocupante do cargo de Economista, matrícula SIAPE nº 1549333, requisitado do Ministério da Educação, na forma da Tabela I-Anexo do Decreto n.º 6.712, de 24 de dezembro de 2008.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS EDUARDO GIRAO DE ARRUDA**, **Diretor de Gestão Interna**, em 20/07/2016, às 09:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.cgu.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0109590 e o código CRC BC3FB019

MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

PORTARIA Nº 1308, DE 18 DE JULHO DE 2016

O DIRETOR DE GESTÃO INTERNA DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 1º, inciso I, da Portaria CGU nº 460, de 11 de março de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 12 de março de 2014, alterada pela Portaria CGU n.º 792, de 29 de abril de 2016, publicada no DOU de 3 de maio de 2016, resolve:

CONCEDER a Gratificação Temporária das Unidades Gestoras dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal - GSISTE, Nível Intermediário, ao servidor SÉRGIO ALBERTO DE FIGUEIREDO, ocupante do cargo de Agente de Portaria, matrícula SIAPE nº 1091697, em exercício na Coordenação-Geral de Recursos Humanos, na forma da Tabela I-Anexo do Decreto n.º 6.712, de 24 de dezembro de 2008.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS EDUARDO GIRAO DE ARRUDA**, **Diretor de Gestão Interna**, em 20/07/2016, às 09:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.cgu.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0110932 e o código CRC 75822DC6

MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

PORTARIA Nº 1333, DE 22 DE JULHO DE 2016

O DIRETOR DE GESTÃO INTERNA DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 1º, inciso I, da Portaria CGU nº 460, de 11 de março de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 12 de março de 2014, alterada pela Portaria CGU n.º 792, de 29 de abril de 2016, publicada no DOU de 3 de maio de 2016, resolve:

CONCEDER a Gratificação Temporária das Unidades Gestoras dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal - GSISTE, **Nível Superior**, ao servidor THIAGO FIGUEIREDO DE SÁ, ocupante do cargo de Contador, matrícula SIAPE nº 2121727, requisitado do Ministério da Fazenda, em exercício na Controladoria Regional da União no Estado do Rio de Janeiro, na forma da Tabela I-Anexo do Decreto nº 6.712, de 24 de dezembro de 2008.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS EDUARDO GIRAO DE ARRUDA**, **Diretor de Gestão Interna**, em 22/07/2016, às 19:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.cgu.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0115397 e o código CRC 697853D2

MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

PORTARIA Nº 1334, DE 22 DE JULHO DE 2016

O DIRETOR DE GESTÃO INTERNA DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 1º, inciso I, da Portaria CGU nº 460, de 11 de março de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 12 de março de 2014, alterada pela Portaria CGU n.º 792, de 29 de abril de 2016, publicada no DOU de 3 de maio de 2016, resolve:

CESSAR os efeitos da Gratificação Temporária das Unidades Gestoras dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal - GSISTE, Nível Superior, concedida à servidora FRANCISCA CLARA AIRES LEITE, ocupante do cargo de Psicólogo, matrícula SIAPE nº 748298.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS EDUARDO GIRAO DE ARRUDA, Diretor de Gestão Interna**, em 22/07/2016, às 19:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.cgu.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.cgu.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.cgu.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador 0115399 e o código CRC 15BBA66F

MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

PORTARIA Nº 1314, DE 18 DE JULHO DE 2016

O DIRETOR DE GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA-EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 1º, inciso I, da Portaria CGU nº 460, de 11 de março de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 12 de março de 2014, alterada pela Portaria CGU n.º 792, de 29 de abril de 2016, publicada no DOU de 3 de maio de 2016, resolve:

DESIGNAR

EDUARDO ALÍPIO PAULINO DE AGUIAR, Economista, matrícula SIAPE nº 1549333, para exercer a função de Supervisor, código GR-V, no Ministério da Transparência, Fiscalização e Controle.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS EDUARDO GIRAO DE ARRUDA, Diretor de Gestão Interna**, em 20/07/2016, às 12:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.cgu.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.cgu.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.cgu.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador 0111333 e o código CRC CE55216C

4) COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS HUMANOS

ATOS DA COORDENADORA-GERAL

MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

PORTARIA Nº 1237, DE 07 DE JULHO DE 2016

A COORDENADORA-GERAL DE RECURSOS HUMANOS DA DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 1º, inciso III, da Portaria CGU nº 2.351, de 30 de dezembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2008, resolve:

Autorizar, por necessidade do serviço, a interrupção das férias da servidora SANDRA DE HOLANDA MARTINS, matrícula SIAPE nº 1538417, relativas ao exercício de 2015, a partir do dia 05 de julho de 2016, ficando os 19(dezenove) dias restantes marcados para o período de 11 a 29 de julho de 2016.



Documento assinado eletronicamente por **SIMEI SUSA SPADA, Coordenador-Geral de Recursos Humanos**, em 07/07/2016, às 14:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.cgu.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0103671 e o código CRC 14C09F78

Referência: Processo nº 00190.100605/2015-02

SEI nº 0103671

MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

PORTARIA Nº 1238, DE 07 DE JULHO DE 2016

A COORDENADORA-GERAL DE RECURSOS HUMANOS DA DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 1º, inciso III, da Portaria CGU nº 2.351, de 30 de dezembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2008, resolve:

Autorizar, por necessidade do serviço, a interrupção das férias do servidor FLAVIANO VAZ RIBEIRO GONDIM, matrícula SIAPE nº 1352576, relativas ao exercício de 2016, a partir do dia 05 de julho de 2016, ficando os 24(vinte e quatro) dias restantes marcados para o período de 20 de julho a 12 de agosto de 2016.



Documento assinado eletronicamente por **SIMEI SUSA SPADA, Coordenador-Geral de Recursos Humanos**, em 11/07/2016, às 17:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.cgu.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0103676 e o código CRC 1C709A86

Referência: Processo nº 00190.100605/2015-02

SEI nº 0103676

MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

PORTARIA Nº 1258, DE 11 DE JULHO DE 2016

A COORDENADORA-GERAL DE RECURSOS HUMANOS DA DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 1º, inciso III, da Portaria CGU nº 2.351, de 30 de dezembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2008, resolve:

Autorizar, por necessidade do serviço, a interrupção das férias da servidora LAUDELINA DE OLIVEIRA ALCÂNTARA, matrícula SIAPE nº 6224544, relativas ao exercício de 2016, a partir do dia 11 de julho de 2016, ficando os 05(onze) dias restantes marcados para o período de 01 a 05 de agosto de 2016.



Documento assinado eletronicamente por **SIMEI SUSA SPADA, Coordenador-Geral de Recursos Humanos**, em 11/07/2016, às 17:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.cgu.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0105781 e o código CRC 0C9F9EF8

Referência: Processo nº 00190.100605/2015-02

SEI nº 0105781

MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

PORTARIA Nº 1261, DE 11 DE JULHO DE 2016

A COORDENADORA-GERAL DE RECURSOS HUMANOS DA DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 1º, inciso III, da Portaria CGU nº 2.351, de 30 de dezembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2008, resolve:

Autorizar, por necessidade do serviço, a interrupção das férias do servidor SERGIO NOGUEIRA SEABRA, matrícula SIAPE nº 1204281, relativas ao exercício de 2016, a partir do dia 11 de julho de 2016, ficando os 08(oito) dias restantes marcados para o período de 16 a 23 de novembro de 2016.



Documento assinado eletronicamente por **SIMEI SUSA SPADA, Coordenador-Geral de Recursos Humanos**, em 11/07/2016, às 21:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.cgu.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0106190 e o código CRC 1E732252

MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

PORTARIA Nº 1262, DE 11 DE JULHO DE 2016

A COORDENADORA-GERAL DE RECURSOS HUMANOS DA DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 1º, inciso III, da Portaria CGU nº 2.351, de 30 de dezembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2008, resolve:

Autorizar, por necessidade do serviço, a interrupção das férias da servidora JULIANA MARISE SILVA DA CUNHA, matrícula SIAPE nº 2742389, relativas ao exercício de 2015, a partir do dia 08 de julho de 2016, ficando os 15(quinze) dias restantes marcados para o período de 22 de agosto a 05 de setembro de 2016.



Documento assinado eletronicamente por **SIMEI SUSA SPADA, Coordenador-Geral de Recursos Humanos**, em 11/07/2016, às 21:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.cgu.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0106191 e o código CRC C7F5A574

Referência: Processo nº 00190.100605/2015-02

SEI nº 0106191

MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

PORTARIA Nº 1264, DE 12 DE JULHO DE 2016

A COORDENADORA-GERAL DE RECURSOS HUMANOS DA DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 1º, inciso III, da Portaria CGU nº 2.351, de 30 de dezembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2008, resolve:

Autorizar, por necessidade do serviço, a interrupção das férias do servidor JOÃO MOURÃO MENDES, matrícula SIAPE nº 1354015, relativas ao exercício de 2016, a partir do dia 07 de junho de 2016, ficando os 09(nove) dias restantes marcados para o período de 11 a 19 de julho de 2016.



Documento assinado eletronicamente por **SIMEI SUSA SPADA, Coordenador-Geral de Recursos Humanos**, em 18/07/2016, às 13:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.cgu.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0106345 e o código CRC 0B747D46

MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

PORTARIA Nº 1266, DE 12 DE JULHO DE 2016

A COORDENADORA-GERAL DE RECURSOS HUMANOS DA DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 1º, inciso III, da Portaria CGU nº 2.351, de 30 de dezembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2008, resolve:

Autorizar, por necessidade do serviço, a interrupção das férias do servidor PEPE TONIN, matrícula SIAPE nº 1979664, relativas ao exercício de 2015, a partir do dia 12 de julho de 2016, ficando os 11(onze) dias restantes marcados para o período de 25 de julho a 04 de agosto de 2016.



Documento assinado eletronicamente por **SIMEI SUSA SPADA**, **Coordenador-Geral de Recursos Humanos**, em 18/07/2016, às 13:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.cgu.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0106688 e o código CRC 85CF82BC

MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

PORTARIA Nº 1268, DE 12 DE JULHO DE 2016

A COORDENADORA-GERAL DE RECURSOS HUMANOS DA DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 1º, inciso III, da Portaria CGU nº 2.351, de 30 de dezembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2008, resolve:

Autorizar, por necessidade do serviço, a interrupção das férias da servidora RAQUEL DE SOUZA COSTA, matrícula SIAPE nº 1661525, relativas ao exercício de 2016, a partir do dia 12 de julho de 2016, ficando os 04(quatro) dias restantes marcados para o período de 21 a 24 de novembro de 2016.



Documento assinado eletronicamente por **SIMEI SUSA SPADA**, **Coordenador-Geral de Recursos Humanos**, em 18/07/2016, às 13:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.cgu.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0106767 e o código CRC AA6B8F33

MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

PORTARIA Nº 1274, DE 13 DE JULHO DE 2016

A COORDENADORA-GERAL DE RECURSOS HUMANOS DA DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 1º, inciso III, da Portaria CGU nº 2.351, de 30 de dezembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2008, resolve:

Autorizar, por necessidade do serviço, a interrupção das férias do servidor FABIO LACERDA ALVES, matrícula SIAPE nº 1796989, relativas ao exercício de 2016, a partir do dia 08 de julho de 2016, ficando os 06(seis) dias restantes marcados para o período de 29 de novembro a 04 de dezembro de 2016.



Documento assinado eletronicamente por **SIMEI SUSA SPADA, Coordenador-Geral de Recursos Humanos**, em 18/07/2016, às 13:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.cgu.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0107665 e o código CRC D563D00D

MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

PORTARIA Nº 1279, DE 13 DE JULHO DE 2016

A COORDENADORA-GERAL DE RECURSOS HUMANOS DA DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 1º, inciso III, da Portaria CGU nº 2.351, de 30 de dezembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2008, resolve:

Autorizar, por necessidade do serviço, a interrupção das férias do servidor ANDRE GUSTAVO DE MEDEIROS SIMÕES, matrícula SIAPE nº 1464258, relativas ao exercício de 2016, a partir do dia 12 de julho de 2016, ficando os 11(onze) dias restantes marcados para o período de 12 a 22 de dezembro de 2016.



Documento assinado eletronicamente por **SIMEI SUSA SPADA, Coordenador-Geral de Recursos Humanos**, em 18/07/2016, às 13:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.cgu.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0108426 e o código CRC FB2A39A7

Referência: Processo nº 00190.100605/2015-02

SEI nº 0108426

MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

PORTARIA Nº 1283, DE 14 DE JULHO DE 2016

A COORDENADORA-GERAL DE RECURSOS HUMANOS DA DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 1º, inciso III, da Portaria CGU nº 2.351, de 30 de dezembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2008, resolve:

Autorizar, por necessidade do serviço, a interrupção das férias da servidora ANA CLAUDIA FONSECA SILVEIRA, matrícula SIAPE nº 0093141, relativas ao exercício de 2016, a partir do dia 14 de julho de 2016, ficando os 02(dois) dias restantes marcados para o período de 13 a 14 de outubro de 2016.



Documento assinado eletronicamente por **SIMEI SUSA SPADA, Coordenador-Geral de Recursos Humanos**, em 18/07/2016, às 13:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.cgu.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0109059 e o código CRC 993AB69E

Referência: Processo nº 00190.100605/2015-02

SEI nº 0109059

MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

PORTARIA Nº 1292, DE 15 DE JULHO DE 2016

A COORDENADORA-GERAL DE RECURSOS HUMANOS DA DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 1º, inciso III, da Portaria CGU nº 2.351, de 30 de dezembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2008, resolve:

Autorizar, por necessidade do serviço, a interrupção das férias do servidor RICARDO PLÁCIDO RIBEIRO, matrícula SIAPE nº 1338788, relativas ao exercício de 2015, a partir do dia 01 de julho de 2016, ficando os 14(quatorze) dias restantes marcados para o período de 25 de outubro a 06 de novembro de 2016.



Documento assinado eletronicamente por **SIMEI SUSA SPADA, Coordenador-Geral de Recursos Humanos**, em 18/07/2016, às 13:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.cgu.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0109551 e o código CRC 364A3AE4

Referência: Processo nº 00190.100605/2015-02

SEI nº 0109551

MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

PORTARIA Nº 1294, DE 15 DE JULHO DE 2016

A COORDENADORA-GERAL DE RECURSOS HUMANOS DA DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria CGU nº 2.351, de 30 de dezembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2008, resolve:

Cancelar as férias do servidor **HÉLIO SABINO PINHEIRO DE CARVALHO**, matrícula SIAPE nº 1338729, relativas ao exercício de 2016, ficando os 15(quinze) dias relativos ao período de 15 a 29 de julho de 2016, consignados para o período de 16 a 30 de janeiro de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **SIMEI SUSA SPADA, Coordenador-Geral de Recursos Humanos**, em 18/07/2016, às 13:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.cgu.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0109626 e o código CRC A03F0DE4

Referência: Processo nº 00190.100605/2015-02

SEI nº 0109626

MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

PORTARIA Nº 1298, DE 15 DE JULHO DE 2016

A COORDENADORA-GERAL DE RECURSOS HUMANOS DA DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 1º, inciso III, da Portaria CGU nº 2.351, de 30 de dezembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2008, resolve:

Autorizar, por necessidade do serviço, a interrupção das férias do servidor NILSON NOGUEIRA DE ANDRADE, matrícula SIAPE nº 1660433, relativas ao exercício de 2015, a partir do dia 15 de julho de 2016, ficando os 20(vinte) dias restantes marcados para o período de 09 a 28 de dezembro de 2016.



Documento assinado eletronicamente por **SIMEI SUSA SPADA**, **Coordenador-Geral de Recursos Humanos**, em 18/07/2016, às 13:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.cgu.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0110237 e o código CRC 3966B592

Referência: Processo nº 00190.100605/2015-02

SEI nº 0110237

**MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E
CONTROLE**

BOLETIM INTERNO Nº 29

CARLOS ALBERTO LEO ARANTES
Chefe de Divisão/CGRH/DGI-Substituto

De acordo. Autorizo a publicação.
Em 22 de julho de 2016

SIMEI SUSÃ SPADA
Coordenadora-Geral de Recursos Humanos